Projeto de Lei N° 48/2022.

Declara de utilidade pública para o município de Marabá, Estado do Pará, a Associação Educadora São Francisco de Assis, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais. Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**, institui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, a **Associação São Francisco de Assis**, entidade privada sem fins econômicos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas –CNPJ sob o número 06.303.192/0019-10, com sediada Avenida Minas Gerais s/n no bairro Belo Horizonte na cidade de Marabá no Estado do Pará.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

É com satisfação que submetemos à sábia apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei, visando à declaração de utilidade municipal a **Associação São Francisco de Assis** em razão dos relevantes serviços prestados à Comunidade em que atua.

Trata-se de uma entidade não governamental, sem fins lucrativos, que vem realizando diversas atividades na comunidade local e adjacentes, com o objetivo de transformação social do bairro no qual está inserida. Atualmente suas atividades concentram-se na área da saúde.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da declaração de utilidade Pública da referida Entidade.

Plenário, 29 de Abril de 2022.

Ronisteu da Silva Araújo
Vereador – PTB

VEREADOR PASTOR RONISTEU ARAÚJO